



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ

**EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL
DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS - RJ**

Processo nº: 0045643-2018.8.19.0021
Inquérito Policial nº: 861-01045/2018
DHBF - GAECO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** (CNPJ 28.305.936/0001-40), por intermédio dos Promotores de Justiça integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) que adiante subscrevem vem, com fulcro no art. 129, I, da Constituição da República, e no art. 25, I, da Lei nº 8.625/93, oferecer

DENÚNCIA

em face de:



1- **FÁBIO PEREIRA DE SOUZA, vulgo "FABINHO"**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/05/1981, filho de Celso Pereira de Souza e Terezinha de Lima Soares, portador da identidade nº 12.251.707-1, com endereço na Rua São Braz, 20, casa, Vila Cruzeiro, Rio de Janeiro/Rj;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça

Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ



2- CLÁUDIO DA SILVA PEREIRA, vulgo "TIO NEM", brasileiro, casado, nascido em 09/01/1979, filho de Cidneia da Silva Pereira, portador da carteira de identidade nº 11.152.794-1, com endereço na Rua Pedro Franklin 0, casa 01, Anchieta, Rio de Janeiro/Rj.



3- DANIEL RODRIGUES DA SILVA, vulgo "BOCA ROSA", brasileiro, solteiro, nascido em 09/11/1986, filho de Geraldo Laurindo da Silva e Sonia Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 20.403.497-9, com endereço na Rua Nilo Peçanha 36, casa, Ponte Preta, Magé/Rj.



4- PAULO RICARDO DE OLIVEIRA GOMES, vulgo "REX", brasileiro, solteiro, nascido em 18/07/1988, filho de Paulo César Gomes da Silva e Eliane de Oliveira Gomes, portador da carteira de identidade nº 23.361.759-6, com endereço na Rua General Mariante 49, Ana Clara, Duque de Caxias/Rj;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ



5- TATIANA DIAS SANT'ANNA, vulgo "TIA", brasileira, solteira, nascida em 09/12/1981, filha de Joge Santos Sant'anna e Ana Maria da Silva Dias, portadora da carteira de identidade nº 13.314.195-2, com endereço na Rua Londrina, beco 40, 26, Saracuruna, Duque de Caxias/Rj.



6- DAVI LOPES DA SILVA LEITE, vulgo "B2", brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1997, filho de Djalma de Souza Leite e Celia Cristina Lopes da Silva, portador da carteira de identidade nº 28.884.209-9, com endereço na Rua João Perestrelo 512, Centenário, Duque de Caxias/Rj;



7- MARCOS VINÍCIUS DA SILVA GONÇAVES vulgo "**LATERAL**", brasileiro, solteiro, nascido em 28/06/1984, filho de Marcos Antonio Gonçalves e Izabel Bezerra da Silva, portador da carteira de identidade nº 20.360.859-1, com endereço na Rua Angelica Faccini 04, Parada Angélica, Duque de Caxias/Rj.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça

Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ



8- **MARCELA DE OLIVEIRA GOMES**, brasileira, solteira, nascida em 27/05/1996, filha de João Elias Gomes e Maria Ivoneide de Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 30.220.736-0, com endereço na Rua Michele Carrara Lt 11, Qd 14, Parada Angélica, Duque de Caxias-Rj;



9- **MARCELO DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/05/1994, filho de João Elias Gomes e Maria Ivoneide de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 20.968.221-0, com endereço na Rua Michele Carrara qd 14, It 11, Parada Angélica, Duque de Caxias/Rj;



10- **JOÃO MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES**, vulgo "TETA", brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1998, filho de João Elias Gomes e Maria Ivoneide de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 30.220.737-8, com endereço na Rua Michele Carrara qd 14, It 11, Parada Angélica, Duque de Caxias/Rj;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ



11- **FLÁVIO MAURÍCIO CHAVES DE OLIVEIRA, vulgo "CEBOLA"**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/10/1990, filho de Francisco José Meireles de Oliveira e Carmem Lúcia Marcílio Chaves, portador da carteira de identidade nº 21.150.769-4, com endereço na Rua Ataulfo Alves, It 15, qd 65, Santa Lúcia, Duque de Caxias/Rj;



12- **JHONNI REBOUÇAS DA SILVA, vulgo "ESTUDANTE ou ESCOLA"**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/04/1994, filho de Jaime Pereira da Silva Filho, portador da carteira de identidade nº 28.761.891-2, com endereço na Rua 02, It 14, qd 06, Maurimarcia, Magé/Rj;



13- **JONAS ROCHA MATAINI, vulgo "RATO"**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/10/1993, filho de José Gomes Mataini e Mirian Rocha Mataini, portador da carteira de identidade nº 26.690.609-8, com endereço na Rua Armando Facine, s/n, It 06, qd 15, Parada Angélica, Duque de Caxias/Rj;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça

Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ



14- **LEANDRO LUIZ MOTA, vulgo "LÉO"**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/10/1981, filho de Sebastião Mota e Maria Helena Luiz Mota, portador da carteira de identidade nº 20.727.179-2, com endereço na rua Visconde de Sebetiba 23, Parada Angélica, Duque de Caxias/Rj;



15- **CRISTIANO ALMEIDA DOS SANTOS, vulgo "TITO"**, brasileiro, solteiro, nascido em 24.790.439-94, filho de Severino Francisco dos Santos e Dulcilene Maria de Almeida Santos, portador da carteira de identidade nº 24.790.439-4, com endereço na Rua Real Cadente Lt 12, qd 02, Parada Angélica, Duque de Caxias/Rj;



16- **ELIAS SILVANO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1998, filho de Itamar José Correia de Araújo e Severino Silvano da Silva, portador da carteira de identidade nº 29.625.057-4, com endereço na Rua Estrela Veiga Lt 14, Qd b, Parada Angélica, Duque de Caxias/Rj;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça

Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ



17- PHELLIPPE SANTANA GOMES, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1993, filho de Gessi Pedro Gomes e Ana Lucia Santana, portador da carteira de identidade nº 27.342.232-9, com endereço na Rua prainha It 11, qd 150, Jardim Gramacho, Duque de Caxias/Rj;



18- DAVID ARAÚJO ALVES, vulgo "QUARENTA", brasileiro, solteiro, nascido em 05/08/1994, filho de Honorau Lúcio Alves e Glaucilene Araújo, portador da carteira de identidade nº 24.612.115-6, com endereço na Rua Gago Coutinho, It 03, qd 23, Parada angélica, Duque de Caxias/Rj;



19- FELIPE SOARES CARDOSO, brasileiro, solteiro, nascido em 19/06/1996, filho de Luís Henrique da Silva Cardoso e Geane de Lima Soares, portador da carteira de identidade nº 27.834.442-9, com endereço na Rua São Bartolomeu 57, casa 01, penha, Rio de Janeiro/Rj;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ



20- ANGELO OLIVEIRA DA COSTA, vulgo "BALINHA", brasileiro, solteiro, nascido em 01/06/1989, filho de Adilson da Costa e Marlucia de Oliveira Costa da Silva, portador da carteira de identidade nº 23.820.252-7, com endereço na Rua Aracy Faccini, 31, casa, Parada Angélica, Duque de Caxias-Rj;



21- WILLIAN SIQUEIRA GONÇALVES, vulgo "WILLIAN PLOC", brasileiro, solteiro, nascido em 13/03/1990, filho de Francisco Gonçalves da Silva e Simone Cristina Siqueira, portador da carteira de identidade nº 24.860.632-9, com endereço na Rua Michele Carreira 11, qd 14, Parada Angélica, Duque de Caxias/Rj;



22- ELIAS GABRIEL CABARAL CAETANO, brasileiro, solteiro, nascido em 16/03/1998, filho de Carlos Roberto Caetano e Raquel Cabral Caetano, portador da carteira de identidade nº 30.640.476-5, com endereço na Rua Itapuã 05, casa 02, Parque Santa Luzia, Rio de Janeiro/Rj;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça

Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ



23- ADRIANO FERREIRA DA SILVA, vulgo "BALEADO", brasileiro, solteiro, nascido em 14/07/1982, filho de Mirian Ferreira da Silva, portador da carteira de identidade nº 20.714.363-7, com endereço na Rua E, s/n, Parque Humaitá, Piabeta, Magé/Rj;



24- LUIZ FERNANDO DA NÓBREGA SUDÁRIO, vulgo "ESPALHA", brasileiro, solteiro, nascido em 26/04/1997, filho de Sebastião Silva Sudário e Maria dos Prazeres Soares da Nóbrega e Silva, portador da carteira de identidade nº 32.341.730-3, com endereço residencial na Rua N, It 09, qd 29, Parada Angélica, Duque de Caxias/Rj;



25- ROSIMAR SOUSA DE ALMEIDA, vulgo "HUGO", brasileiro, solteiro, nascido em 03/04/1993, filho de Marcos Antônio de Almeida e Maria José Sousa de Almeida, portador da carteira de identidade nº 27.168.909-3, com endereço na Rua Real Cadente 0, It 13, qd C, Parada Angélica, Duque de Caxias/Rj;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ



26- ANDRÉ TAVARES, vulgo "INHO", brasileiro, solteiro, nascido em 15/09/1988, filho de Carlos de Almeida Tavares e Marina Benedita Tavares, portador da carteira de identidade nº 24.690.711-7, com endereço residencial na Rua Ricardo Guimarães, qd 15, It 12, Parada Angélica, Duque de Caxias/Rj;



27- FELIPE PASCOAL DO NASCIMENTO MOREIRA, vulgo "FILIPINHO", brasileiro, solteiro, nascido em 30/11/1986, filho de Ruy do Nascimento Moreira e Rosilene do Nascimento Moreira, portador da carteira de identidade nº 12.521.939-4, com endereço na Rua Seabra Sobrinho 902, Vila Centenário, Duque de Caxias-Rj;

pela prática das condutas delituosas a seguir descritas:

I – NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

Trata-se de procedimento instaurado a partir do compartilhamento de provas coligidas no IP 861-00806-2018, no qual apurou-se o crime de latrocínio cuja vítima foi o policial militar Douglas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ

Fontes Caluetê, fato ocorrido no dia 07 de Junho de 2018, em Sacacuruna, Município de Duque de Caxias –RJ.

As provas compartilhadas revelaram a prática do crime de associação para o tráfico de drogas nas comunidades de Parada Angélica, Santa Lúcia e adjacências, com a identificação dos denunciados, que possuem arsenal composto por armamento de grosso calibre, tais como fuzis, utilizados na prática de roubos e diversos homicídios como meio de disseminar o temor e exercer o domínio sob a população local.

Considerando a organização e escalonamento hierárquico existentes no grupo fica demonstrado de forma irrefutável o *animus* associativo e a estabilidade no vínculo de seus integrantes.

Doravante, se passa a expor a conduta de cada um dos denunciados.

II - DA ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO DE DROGAS

A partir de data que não foi possível precisar, mas certamente durante o período compreendido entre os meses de julho de 2018 a maio de 2019, no Município de Duque de Caxias¹, os denunciados **FÁBIO PEREIRA DE SOUZA**, vulgo "FABINHO", **CLÁUDIO DA SILVA PEREIRA**, vulgo "TIO NEM", **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, vulgo "BOCA ROSA", **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA GOMES**, vulgo "REX",

¹ Mais precisamente nas comunidades de Parada Angélica, Santa Lúcia e adjacências.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça

Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ

TATIANA DIAS SANT'ANNA, vulgo "TIA", **DAVI LOPES DA SILVA LEITE**, vulgo "B2", **MARCOS VINÍCIUS DA SILVA GONÇAVES**, vulgo "LATERAL", **MARCELA DE OLIVEIRA GOMES**, **MARCELO DE OLIVEIRA GOMES**, **JOÃO MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES**, vulgo "TETA", **FLÁVIO MAURÍCIO CHAVES DE OLIVEIRA**, vulgo "CEBOLA", **JHONNI REBOUÇAS DA SILVA**, vulgo "ESTUDANTE ou ESCOLA", **JONAS ROCHA MATAINI**, vulgo "RATO", **LEANDRO LUIZ MOTA**, vulgo "LÉO", **CRISTIANO ALMEIDA DOS SANTOS**, vulgo "TITO", **ELIAS SILVANO DE ARAÚJO**, **PELLIPPE SANTANA GOMES**, **DAVID ARAÚJO ALVES**, vulgo "QUARENTA", **FELIPE SOARES CARDOSO**, **ANGELO OLIVEIRA DA COSTA**, vulgo "BALINHA", **WILLIAN SIQUEIRA GONÇALVES**, vulgo "WILLIAN PLOC", **ELIAS GABRIEL CABARAL CAETANO**, **ADRIANO FERREIRA DA SILVA**, vulgo "BALEADO", **LUIZ FERNANDO DA NÓBREGA SUDÁRIO²**, vulgo "ESPALHA", **ROSIMAR SOUSA DE ALMEIDA**, vulgo "HUGO", **ANDRÉ TAVARES**, vulgo "INHO" e **FELIPE PASCOAL DO NASCIMENTO MOREIRA³**, vulgo "FILIPINHO", de forma livre e consciente, em comunhão de ações e desígnios entre si e com outros indivíduos até o momento não identificados, todos ligados à Faccão Criminosa Comando Vermelho (CV), se associaram, de forma estável e permanente, para o fim de praticar, reiteradamente, delitos de tráfico ilícito de drogas.

² Integrou a associação até o dia 04 de Fevereiro de 2019, quando fora preso.

³ Integrou a associação até o dia 30 de Outubro de 2018, quando fora preso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ

A estabilidade da associação para o tráfico ilícito de drogas pôde ser constatada pelas condutas individualmente realizadas por cada um dos denunciados e pelos outros agentes ainda não identificados, todas em prol da consolidação da associação delituosa e do desenvolvimento dos seus interesses ilícitos, sendo certo que foi possível apontar funções básicas desenvolvidas por cada um dos denunciados.

A associação para o tráfico ilícito de drogas da qual os denunciados faziam parte era praticada com o emprego de arma de fogo⁴.

II.1- DA LIDERANÇA DA ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA

O comando das atividades criminosas desta associação para o tráfico ilícito é bem delineado, muito embora não haja rígida divisão de tarefas entre seus integrantes, que, em geral, revezam-se na execução de suas funções e atividades.

A associação criminosa é liderada pelos denunciados **FABIO PEREIRA DE SOUZA**, vulgo “**Fabinho**”, **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, vulgo “**Boca Rosa**” e **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA GOMES**, vulgo “**Rex**”, que exercem seus poderes através dos “frentes” e gerentes, que executam a atividade materialmente sob sua orientação.

⁴ Em diversos diálogos interceptados, os denunciados falam, claramente, sobre armas de fogo de grosso calibre, demonstrando seu emprego para as atividades relacionadas ao tráfico, sendo certo que foi possível observar tal poderio através dos fuzis.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ

FABIO PEREIRA DE SOUZA, vulgo “**Fabinho**”⁵, é integrante do Comando Vermelho na Comunidade da Penha, responsável pelo abastecimento de Parada Angélica, Santa Lúcia e adjacências.

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA GOMES⁶, vulgo “**Rex**”, e **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, vulgo “**Boca Rosa**”⁷, têm poder

⁵Embora não tenha sido alvo da interceptação, já fora citado em alguns diálogos. Apesar de ser “cria” de Parada Angélica, Fabinho reside no Complexo da Penha e é apontado como líder da Associação Criminosa de Parada Angélica e Santa Lúcia. Ademais, fomenta o tráfico dessas comunidades fornecendo armas e material entorpecente. A traficante TATIANA, já interceptada, apareceu em conversa com o traficante FELIPE, usuário do terminal telefônico 97348-1767, afirmando que trabalha para o traficante Fabinho.

⁶O traficante REX é apontado como um dos chefes da Comunidade Parada Angélica. Em conversa com sua companheira Beatriz, Rex afirma ter entrado em contato com seu advogado e ter obtido vários nomes de traficantes com mandado de prisão em aberto, dentre eles LO, BRACINHO, DODROGUINHO, SEM DEUS, SUELEN e BG. REX também aparece em diversas ligações emanando ordens a respeito da traficância. Em fls. 749 do apenso sigiloso, pede ao interlocutor para levar dez cargas na boca de fumo conhecida como “doze”. Em outra ocasião pergunta ao interlocutor se pegou a carga com o traficante BG, ocasião em que é respondido que vai pegar e entocar. Noutro momento, determina que as bocas de fumo fiquem paradas, diz que não vai punir ninguém e, em seguida, o interlocutor começa a prestar contas a respeito da droga. No dia 07/10/2018 REX conversa com o usuário da linha (21) 98412-6105 desde o momento em que saiu da Comunidade Parada Angélica até o momento da execução de um indivíduo que tudo leva a crer que seja DIOGO HENRIQUE DE SOUZA FARIAM na Rua Real Estrela. Provavelmente o interlocutor foi na frente para verificar se havia policiamento no trajeto e avisar a REX. Imperioso destacar que a Rua Real Estrela foi local de um homicídio registrado sob o nº 861-01451-2018 no mesmo dia dos fatos. Além disso, é possível ouvir disparos de arma de fogo no momento da ligação. Por diversas vezes REX é avisado sobre a presença de policiais na comunidade. Em outra ligação, REX fala para o interlocutor RENAN que está perto do mercadinho, momento em que RENAN fala para REX ficar atento tendo em vista que foram quatro policiais em sua direção. O traficante LATERAL chama REX de chefe, situação que torna evidente sua posição de liderança na organização criminosa. Em outra circunstância o interlocutor usuário do terminal (21) 96641-5638 fala com REX que vai levar a “parada”, provavelmente arma e/ou drogas, para Niterói. Rex é avisado sobre todos os acontecimentos relevantes na Comunidade, inclusive é avisado sobre o fato do traficante de nome CHAPOCA ser deixado baleado no posto de Saracuruna. Além do exposto, é sabido que os integrantes desta organização criminosa também são envolvidos com roubo de carga. Em transcrição de fls. 755 do apenso sigiloso é possível verificar uma ligação em que a interlocutora quer comprar ventilador, sendo informada por REX que os policiais pegaram tudo.

⁷Segundo a investigação, BOCA ROSA é um dos chefes da Comunidade Santa Lúcia. Em diálogo do dia 16/11/2018, BOCA ROSA fala para o interlocutor usuário do terminal (21) 97629-8519 trazer seu coldre porque já está com a quadrada (pistola). Além disso, o interlocutor presta contas a Boca Rosa na medida em que afirma estar no mato desenterrando pó de cinco reais e que irá pegar pó de dez para deixar com o traficante CEBOLA. Em outra ocasião, BOCA ROSA pede para a traficante TATIANA buscar armas para ele (fl. 744 do apenso sigiloso V). Tatiana informa que danificaram a pistola, que iria mandar a foto pelo aplicativo whatsapp. Boca Rosa pede para RATO levar dinheiro para a Penha. Em outro momento, Boca pede para que FRED leve a quantia de cinco mil reais a um amigo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ

de comando nas Comunidades de Parada Angélica e Santa Lúcia, respectivamente, onde controlam a distribuição das cargas de drogas e o lucro obtido com as vendas.

Ademais, orientavam o grupo quanto ao posicionamento estratégico dos “olheiros” ou “atividades” ou, ainda, “radinhos” que avisavam quando da chegada de policiais.

II.2- DOS GERENTES DO TRÁFICO

Os gerentes são responsáveis pelo controle do abastecimento dos pontos de venda de drogas e pela arrecadação do dinheiro produto da atividade de traficância, prestando contas diretamente aos líderes, e determinando a conduta dos demais denunciados que atuavam na condição de auxiliares do tráfico, segundo as orientações da liderança.

O denunciado **CLÁUDIO DA SILVA PEREIRA⁸**, vulgo “**Tio Nem**”, integrava a associação criminosa desempenhando a função de gerente-geral de Parada Angélica.

da Penha. Imperioso ressaltar que ao longo da investigação, logrou êxito em verificar que o Complexo da Penha é a localidade em que por diversas vezes a traficante TATIANA buscou armas e drogas para abastecer as Comunidades de Santa Lúcia e Parada Angélica.

⁸ Em diálogo com a traficante Tatiana, Tio Nem foi indagado a respeito de quem seria o responsável pelas drogas sintéticas, ocasião em que afirmou ser o responsável pela Comunidade Parada Angélica. Além disso, Tio Nem liberou dinheiro para que a companheira do traficante Mariano fosse à delegacia e para que o traficante TIO ou DILEI levasse dinheiro para a família do traficante CHAPOCA, que acabara de morrer. No dia 21/01/2019, Tio Nem fala com o usuário do terminal (21) 99181-4880 que está tentando arrumar alguns carros para transportar uma carga roubada. Em outro diálogo diz que está no mato tentando localizar o lugar exato em que o traficante ESPALHA enterrou armas, drogas e dinheiro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ

O denunciado **MARCUS VINICIUS DA SILVA GONÇALVES**, vulgo “**Lateral**”⁹, detinha posição de destaque na associação criminosa, sendo pessoa de confiança de REX, de quem é segurança pessoal, exercendo ainda função de gerente.

O denunciado **DAVI LOPES DA SILVA LEITE**¹⁰, vulgo “**B2**”, era integrante da associação criminosa exercendo o posto de gerente em Santa Lúcia.

O denunciado **JOÃO MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES**¹¹, vulgo “**Teta**”, compunha a associação criminosa atuando na função de gerente do pó e do crack.

⁹ Lateral é morador de Parada Angélica, braço direito do traficante REX e responsável por gerenciar uma boca de fumo próximo a Rua Michele Carrara, Parada Angélica, próximo a sua residência. É provável que tenha participado do homicídio perpetrado contra DIOGO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS. Às fls. 773 do apenso V, LATERAL diz a sua companheira MARCELA que está armado com uma pistola e uma granada. MARCELA aparece em vários diálogos com o traficante LATERAL, momento em que ele ora afirma que seus comparsas foram realizar roubos, ora afirma estar na “padaria”. Ademais, o traficante LATERAL conversa com MARCELA e pede para ela coloque o carregador e roupas dentro da mochila, possivelmente referindo-se a um carregador de pistola ou de fuzil, o que demonstra que MARCELA tem conhecimento a respeito da atividade criminosa exercida por seu companheiro. Em outra conversa, LATERAL é avisado pela interlocutora KARINE sobre a presença de policiais na Rodrigues Alves. Em outra oportunidade Lateral pede para Marcela esconder sua arma tendo em vista temer que a polícia a encontrasse.

¹⁰ O traficante DAVI LOPES DA SILVA LEITE, vulgo “B2”, era morador do Corte Oito e após ter participado da morte do policial militar Douglas Fontes migrou para a Comunidade Parada Angélica. Em diálogos do dia 17/11/2018, BOCA ROSA diz para B2 levar uma carga de pó de dez para o traficante FRED na Rua 14. Em outra conversa de fls. 769, B2 diz a BOCA ROSA para mandar mais drogas porque a que tinha acabou.

¹¹ TETA também é cunhado de Lateral e também integra a facção criminosa Comando Vermelho, inclusive foi baleado durante a incursão policial do dia 16/12/2018. Em diálogo do dia 01/02/2019, TETA é avisado pelo traficante TITO que está vindo um caminhão de Imbariê que está repleto de policiais. Em outra conversa do dia 07/01/2019, TETA diz ao traficante DAVID ou QUARENTENA que está sendo cobrado pelo rombo que DAVID deu na boca de vinte e três mil reais, dizendo inclusive que o traficante BG está querendo tirar o próprio TETA do “bagulho”, conforme fls. 787 do apenso sigiloso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ

O denunciado **FLÁVIO MAURÍCIO CHAVES DE OLIVEIRA**, vulgo “**Cebola**”¹², era integrante da associação criminosa gerenciando a boca de fumo, na localidade conhecida como Cantão, em Santa Lúcia.

O denunciado **JHONNI REBOUÇAS DA SILVA**, vulgo “**Estudante/Escola**”¹³, integrava a associação criminosa desempenhando a função de gerente da localidade conhecida como Vermelhão.

O denunciado **PELLIPPE SANTANA GOMES**¹⁴ integrava a associação como gerente da “R”, localidade conhecida como Rodrigues Alves.

¹² Flávio, vulgo CEBOLA, é gerente da boca de fumo Cantão em Santa Lúcia relacionada a BOCA ROSA. Nas transcrições de fl. 790 do apenso, Cebola fala com seu pai a respeito de uma Kombi para fazer o transbordo de carga roubada, mas volta atrás por ser pequena. Em outra conversa, capturada no mesmo dia, fala com sua mãe para ir à localidade conhecida como Cantão para pegar o “bagulho”, provavelmente carga roubada, ainda pede para levar um carrinho. Em outro diálogo CEBOLA pede ao traficante ROLINHA levá-lo em Santa Lúcia para pegar uma peça de músculo, possivelmente carne roubada¹². Durante o monitoramento do terminal telefônico de Inho, pode-se verificar que em determinado momento Inho diz que vai ao mato buscar cargas de drogas para deixar com o traficante Cebola.

¹³ JHONNI é responsável pela boca de fumo “Vermelhão” em Parada Angélica, conforme transcrição de fls. 797 do apenso sigiloso. Em conversa com o traficante COROA, usando o terminal de BG, JHONNI é cobrado pelo fato de estar sem ninguém na localidade conhecida como VERMELHÃO. JHONNI afirma que foi arrumar o VASCO e PAQUISTÃO, porém o interlocutor diz que o VERMELHÃO não pode ficar vazio por ser o primeiro posto da favela e que como JHONNI é gerente tem que se virar. Em outro momento JHONNI diz para Rafaela retirar as coisas, provavelmente drogas ou armas do quarto, colocar em uma bolsa e jogar dentro do buraco porque a favela está com policiamento. Complementa dizendo para colocar para carregar novamente só quando ver que os policiais já foram embora. Além disso, o traficante COROA, que usa o terminal de BG, pergunta a JHONNI como está a favela e ele diz “lombrou” no VASCO e no IRAQUE. Em seguida COROA diz que ALANZINHO, responsável pelas negociações, já teria ido na direção dos policiais.

¹⁴ PHELLIPPE é traficante da facção criminosa Comando Vermelho, exercendo a função de “gerente” da boca de fumo da “R”, localidade conhecida como Rodrigues Alves. Há um diálogo em que PHELLIPPE conversa com o traficante WILLIAM PLOC a respeito de algumas cargas de drogas, dizendo que uma já estaria com o traficante



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ

O denunciado **DAVID ARAÚJO ALVES**, vulgo **“Quarenta”¹⁵**, compunha a associação criminosa atuando na função de gerente do crack.

O denunciado **WILLIAN SIQUEIRA GONÇALVES**, vulgo **“Willian Ploc”¹⁶**, integrava a associação criminosa desempenhando a função de gerente na boca de fumo conhecida como Fundão.

O denunciado **ANDRÉ TAVARES**, vulgo **“Inho”¹⁷**, integrava a associação criminosa desempenhando a função de gerente na boca de fumo localizada na rua G, em Santa Lúcia.

TITO, falando ainda que iria bater foto da carga. Nesse diálogo fica claro que WILLIAM presta satisfação a PHELLIPPE. Em outro diálogo fica claro que PHELLIPPE fica na Rodrigues Alves.

¹⁵ Segundo a investigação, David é “gerente” do crack nas bocas de fumo de Parada Angélica. Seu envolvimento com a associação criminosa resta evidenciado a partir de diálogos em que David aparece dizendo a Tio ou DILEI que o pó de 10 e o pó de 20 está acabando, conforme fls. 825/829 do apenso. David diz para Tio, que o abastecedor do traficante JM está na UM, ponto de venda de drogas. Ressalta-se que David presta contas ao traficante identificado apenas pela alcunha de “Tio ou Dilei”. Ocorre que em conversa com o traficante TETA, verificou-se que David teria dado um prejuízo de vinte e três mil reais na boca de fumo. Inclusive que BG estaria querendo tirar TETA por causa desse dinheiro. Pode-se perceber que BG ocupa uma posição hierárquica maior que TETA.

¹⁶ Willian é traficante integrante do Comando Vermelho, ligado ao traficante REX e gerente da boca de fumo conhecida com Fundão. Além disso, Willian é companheiro de Juliana Pereira Castilho, irmã dos traficantes Jhonny e Juberson. Durante a fase V, em uma conversa o interlocutor, usuário do terminal 97629-8519, fala para William ir para quadra para que pudessem conversar a respeito da carga de drogas da outra semana com um traficante que provavelmente é quem os abastece. Sua participação restou comprovada na medida em que conversa livremente com os demais integrantes da associação criminosa; diz que a carga, bem provavelmente carga de drogas, esta com o traficante Tito; em outro momento diz a sua companheira Juliana que esta na boca; além disso, conversa também sobre o fato dos traficantes BALEADO e TETA terem sido atingidos durante uma incursão policial na comunidade. Comenta ainda com o traficante Mingau que outro traficante de vulgo Espalha teria encontrado sua pistola e o pó que havia caído do seu bolso. Também é avisado sobre a presença da polícia na comunidade pelo traficante de vulgo Alanzinho.

¹⁷ André, vulgo “Inho”, é traficante na Comunidade Parada Angélica pertencente à facção criminosa Comando Vermelho. Inho fala abertamente com os demais integrantes da associação criminosa sobre a rotina do tráfico de drogas na citada comunidade. Inho em determinado momento diz que vai ao mato buscar cargas de drogas para



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ

II.3 - DOS AUXILIARES

Dentro da estrutura organizacional da associação criminosa, que promovia e controlava o tráfico ilícito de drogas nas comunidades, os denunciados denominados “gerentes”, apontados no tópico anterior, eram auxiliados de modo direto, no exercício de suas funções, por outros integrantes associados.

Os auxiliares mantinham contato próximo e constante com os “gerentes” das “bocas” e tinham incumbência de transportar, armazenar e vender as drogas, além de outras funções dentro da associação que abaixo se passa a expor minuciosamente.

A denunciada **TATIANA DIAS SANT’ANNA**, vulgo “Tia”¹⁸, e **FELIPPE PASCOAL DO NASCIMENTO MOREIRA**, vulgo

deixar com o traficante Cebola; em outro momento fala com o traficante Elias sobre a separação de balinhas, quais sejam cracks, e também sobre o lucro da venda de lança perfume. Além disso, pede para Elias pegar os “pentes” de fuzil. Inho aparece em conversa com o traficante TITO sobre o roubo de cargas e vai a um sítio acompanhado pelos traficantes BOCA ROSA e BG. Fala a respeito do “arrego” pago ao GORDÃO, policial, no valor de R\$6.900,00, dentre outros.

¹⁸ A traficante é “mula” do Comando Vermelho, responsável pelo transporte de drogas e armas de outras comunidades do Rio de Janeiro para Parada Angélica, Santa Lúcia e redondezas, comunidades estas controladas por BOCA ROSA e REX. Além disso, Tatiana aparece em diálogos com FABINHO e MK, estes últimos traficantes oriundos da Penha. Em transcrição de fl. 759 do apenso sigiloso, BOCA ROSA fala para TATIANA que ela precisa procurar um outro traficante da “empresa”, diz ainda para ela buscar uma arma grande e duas pequenas. No dia 07/12/2018 Tatiana diz que vai levar umas “balinhas” para BOCA ROSA. Dia 12/12/2018 BOCA ROSA diz para Tatiana fazer o teste da colher, possivelmente, para verificar se o crack iria virar óleo, conforme fls. 761 do apenso. Em ligação do dia 13/12/2018 às 16:36h Tatiana afirma trabalhar para Fabinho e diz que ele a teria mandado buscar umas “paradas”, provavelmente drogas e armas, na Penha. Em ligação do dia 01/02/2019, fls. 763, o traficante Léo fala para Tatiana avisar nas bocas de fumo que os policiais estão entrando no Campo do Arroz. Em outra ligação, Tatiana diz que está com seu outro patrão da V.O., provavelmente outra liderança na Comunidade Vila Operária, está esperando por ela. Em fl. 766 do apenso sigiloso, verificou-se um diálogo em que Tatiana, juntamente com o seu comparsa de vulgo “Dudu”, planejam extorquir o traficante FABINHO.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ

“Filipinho”¹⁹, eram associados ao tráfico desempenhando a função de “mula”, ou seja, transportavam drogas e armas de fogo.

A denunciada **MARCELA DE OLIVEIRA GOMES**²⁰, integrava a associação criminosa na medida em que transportava e ocultava armas para seu companheiro, além de repassar informações sobre a presença policial para demais integrantes da associação criminosa.

¹⁹ Preso em 30 de Outubro de 2018, o traficante FILIPINHO surge durante a terceira fase de interceptação telefônica como sendo uma espécie de “mula”, responsável por transportar substâncias entorpecentes de São Paulo para o Rio de Janeiro. Segundo consta dos autos, o usuário do terminal (21) 99557-6345 exerce a função de “batedor”, indo na frente do traficante Filipinho no intuito de verificar se há blitz na Via Dutra, e FILIPINHO, conseqüentemente, conseguir transitar sem problemas com as substancias ilícitas. Imperioso ressaltar que Filipinho diz que “cagou um quilo”, que seu coração veio na boca porque os caras da federal ficaram olhando para o carro, tudo conforme transcrições de fls. 868/871.

²⁰ Marcela é companheira do traficante LATERAL e irmã dos traficantes MARCELO e TETA, moradora de Parada Angélica, tendo conhecimento das atividades criminosas exercidas por seu marido, e mesmo assim o ajuda na medida em que transporta a arma de Lateral quando necessário. Conforme diálogos da interceptação, Marcela escondeu a arma de Lateral para que a polícia não a encontrasse na casa em que vivem. Além disso, transportou a arma, o pente e o coldre de Lateral para que ele pudesse se esquivar das forças do estado. Em diálogos do dia 16/12/2018, MARCELA conversa com seu irmão, MARCELO, também associado a malta, sobre um possível X9, momento em que ele demonstra preocupação com a presença de policias na favela. No dia 17/12/2018 TAMIRES, usuária do terminal 98569-4568, companheira do traficate LUÍS, fala para MARCELA que estava se desfazendo dos vestígios do roubo para se livrar de um possível flagrante. Em outra ligação, TAMIRES, usando o telefone de MARCELA, fala para LUÍS, usuário do terminal 99366-6769, que pegou R\$60,00 (sessenta reais) do dinheiro da venda dos produtos do roubo. Diante ao exposto, verifica-se que Marcela tem amplo conhecimento a respeito dos assuntos da associação e dela participa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ

Os denunciados **JONAS ROCHA MATAINI**, vulgo **"Rato"**²¹ e **LEANDRO LUIZ MOTA**, vulgo **"Léo"**²², integravam a associação criminosa na função de motorista, realizando entrega de drogas, como uma espécie de "delivery das drogas".

Os denunciados **CRISTIANO ALMEIDA DOS SANTOS**, vulgo **"Tito"**²³, **ELIAS SILVANO DE ARAÚJO**²⁴, **ELIAS GABRIEL CABRAL**

²¹ RATO trabalha como mototaxista e está ligado tanto a BOCA ROSA como a REX. Trabalha como uma espécie de delivery das drogas, onde usuários ligam, fazem suas respectivas encomendas e marcam um ponto para entrega das drogas. Em diálogo de fls. 801 do apenso, o interlocutor quer comprar drogas, mas pergunta a RATO se não tem nada melhor, ocasião em que RATO diz que vai buscar no SAPINHO, que está melhor e vai trazer o pó de trinta. Em outra conversa, o interlocutor de nome Denilson pede para o traficante RATO pegar dois negocinhos de vinte, referindo-se claramente à drogas. Ademais, RATO também está envolvido no transbordo da carga roubada no dia 19/12/2018, uma vez que pede a Jorge Lírio Aguiar para fazer o transbordo em sua Kombi mediante o pagamento de um frete. RATO ainda entra em contato com BOCA ROSA para dizer que BRUNO vai procurá-lo para comprar 350 caixas de cerveja.

²² LÉO trabalha como mototaxista, uma espécie de delivery das drogas, onde usuários ligam, fazem suas respectivas encomendas e marcam um ponto para entrega das drogas. Tudo isso pode ser observado nos diálogos de fls. 807/811 onde Léo é acionado por diversas vezes para comprar e entregar drogas.

²³ TITO é responsável da boca do IRAQUE em Parada Angélica. Seu envolvimento na organização criminosa é perceptível na medida em que avisa REX e WILLIAM sobre a presença de policiais na comunidade, pede para um interlocutor entregar oito mil reais, provavelmente oriundo do tráfico de drogas, ao HUGO para levar para ele. Diz que guardou parte da carga roubada de um outro interlocutor e que está na boca. Em outra ligação pede para um traficante pegar sua pistola 40 e pedir para o traficante HUGO entregá-lo. Em outro momento pergunta se o interlocutor está no mato e pede para trazer o fuzil e a pistola. Pede ainda para outro interlocutor trazer dois fuzis, duas bolsas camufladas, uma bolsa preta, o caderno e o dinheiro, tudo conforme transcrições de fls. 812/816 do apenso sigiloso.

²⁴ ELIAS é um dos braços armados da facção Comando Vermelho em Parada Angélica. É responsável por separar "balinhas", mais precisamente êxtase, lança perfume e crack. Quando acionado, pega no mato as cargas de drogas e armas para os demais integrantes da malta. É responsável pela descarga de roubos, tudo conforme transcrições de fls. 717/821.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ

CAETANO²⁵, ADRIANO FERREIRA DA SILVA, vulgo “**Baleado**”²⁶, e **ROSIMAR SOUSA DE ALMEIDA**, vulgo “**Hugo**”²⁷, **LUIZ FERNANDO DA NÓBREGA SUDÁRIO**, vulgo “**Espalha**”²⁸ compunham a associação criminosa na qual exerciam a função de segurança, portando, inclusive, armas de grosso calibre.

²⁵ Gabriel é “soldado” do Comando Vermelho em Parada Angélica. Através do monitoramento de seu terminal telefônico, logrou êxito em obter diálogos em que Gabriel diz que está na Orla, ponto de venda de drogas, juntamente com o traficante Di Glock, e ainda avisa a seu interlocutor que os policiais entraram no Iraque. Em outra conversa Gabriel fala com seu interlocutor que o pó de vinte acabou e falou para pegar o “bagulho”, provavelmente arma de fogo. Noutro diálogo Gabriel pergunta em qual buraco estão as “quadradas”, pistolas. Nas transcrições de fls. 861, Elias diz que está com a pistola.

²⁶ Em que pese Adriano, vulgo Baleado, não ter sido interceptado ao longo da investigação, sua participação na organização criminosa restou comprovada através dos diálogos dos demais integrantes do Comando Vermelho em Parada Angélica. Através do monitoramento do terminal utilizado por Marcela, companheira do traficante Lateral, verificou-se que Adriano, vulgo Baleado, teria sido atingido, mas estaria escondido no mato. Também é citado em uma conversa da traficante Tatiana com o traficante Tio Nem, em que Tatiana diz que não vai entregar a droga ou arma para Baleado, somente para Tio Nem. Além disso, há um diálogo que demonstra a ligação entre Baleado e os traficantes Mingau e Jhonni Escola.

²⁷ Em que pese HUGO não ter sido interceptado ao longo da investigação, sua participação na organização criminosa restou comprovada através dos diálogos dos demais integrantes do Comando Vermelho em Parada Angélica, inclusive sobre drogas e armas mais precisamente com os traficantes TITO. Em diálogos de fl. 857 fica nítida a participação de HUGO com o roubo de carga, nesse diálogo o traficante INHO pergunta a TITO se Hugo está com a pistola e ele responde que está com o HUGO. Em outra conversa o traficante Tito pede para um interlocutor entregar oito mil reais, provavelmente oriundo do tráfico de drogas, ao HUGO para levar para ele. Em outra ligação Tito pede para um traficante pegar sua pistola 40 e pedir para o traficante HUGO entregá-lo.

²⁸ Segundo consta dos autos ESPALHA é traficante pertencente ao Comando Vermelho em Parada Angélica. Sua participação na organização criminosa é comprovada através de vários diálogos que demonstram sua atuação na malta. Em um deles, Tio Nem diz que está no mato tentando localizar o lugar exato em que o traficante ESPALHA teria enterrado armas, drogas e dinheiro. Em outra transcrição observa-se que o traficante William Ploc comenta com Mingau que o traficante de vulgo Espalha teria encontrado sua pistola e o pó que havia caído do seu bolso, tudo conforme fls. 852/854. Além disso, os diálogos demonstram que Espalha também atua no roubo de cargas uma vez que sua companheira é avisada para tirar a carga de cerveja de dentro de casa tendo em vista a presença policial na Comunidade. Imperioso mencionar que Espalha fora baleado, tendo em razão disso sido hospitalizado, e preso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ

O denunciado **FELIPE SOARES CARDOSO**²⁹, integrava a associação criminosa na medida em que era responsável por entregar a droga do traficante **FABIO PEREIRA DE SOUZA, vulgo "FABINHO"**, para **TATIANA DIAS SANT'ANNA** levar para as Comunidades de Parada Angélica, Santa Lúcia e adjacências.

O denunciado **MARCELO DE OLIVEIRA GOMES** e **ANGELO OLIVEIRA DA COSTA, vulgo "Balinha"**, eram associados para o roubo de cargas, na medida em que visavam auferir recursos para subsidiar o tráfico.

II.4 – DAS MAJORANTES DO ARTIGO 40, INCISOS IV E VI DA LEI
11.343/2006

O crime previsto no artigo 35 da Lei nº 11.343/2006, era cometido com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo ou processo de intimidação difusa e coletiva (art. 40, IV), uma vez que a associação criminosa em comento detinha poder social e bélico.

Do mesmo modo é notória a intimidação promovida pela associação dentro da comunidade, coagindo as pessoas, mediante violência e grave ameaça, a agir conforme a chamada "lei do tráfico".

²⁹ Felipe é traficante oriundo do Complexo da Penha, "quartel general" do Comando Vermelho. Conforme fls. 830/832, Felipe também trabalha para o traficante FABINHO e é o contato da traficante TATIANA para buscar as drogas e armas que abastecem a região de Parada Angélica e Santa Lúcia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ

III – DA CONCLUSÃO

Logo, objetiva e subjetivamente típicas, ilícitas e reprováveis as condutas, estão os denunciados **FÁBIO PEREIRA DE SOUZA, vulgo "Fabinho", CLÁUDIO DA SILVA PEREIRA, vulgo "Tio Nem", DANIEL RODRIGUES DA SILVA, vulgo "Boca Rosa", PAULO RICARDO DE OLIVEIRA GOMES, vulgo "Rex", TATIANA DIAS SANT'ANNA, vulgo "Tia", DAVI LOPES DA SILVA LEITE, vulgo "B2", MARCOS VINÍCIUS DA SILVA GONÇAVES, vulgo "Lateral", MARCELA DE OLIVEIRA GOMES, MARCELO DE OLIVEIRA GOMES, JOÃO MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES, vulgo "Teta", FLÁVIO MAURÍCIO CHAVES DE OLIVEIRA, vulgo "Cebola", JHONNY REBOUÇAS DA SILVA, vulgo "Estudante ou Escola", JONAS ROCHA MATAINI, vulgo "Rato", LEANDRO LUIZ MOTA, vulgo "Léo", CRISTIANO ALMEIDA DOS SANTOS, vulgo "Tito", ELIAS SILVANO DE ARAÚJO, PHELLIPPE SANTANA GOMES, DAVID ARAÚJO ALVES, vulgo "Quarenta", FELIPE SOARES CARDOSO, ANGELO OLIVEIRA DA COSTA, vulgo "Balinha", WILLIAN SIQUEIRA GONÇALVES, vulgo "Willian Ploc", ELIAS GABRIEL CABARAL CAETANO, ADRIANO FERREIRA DA SILVA, vulgo "Baleado", LUIZ FERNANDO DA NÓBREGA SUDÁRIO, vulgo "Espalha", ROSIMAR SOUSA DE ALMEIDA, vulgo "Hugo", ANDRÉ TAVARES, vulgo "Inho" e FELIPE PASCOAL DO NASCIMENTO MOREIRA, vulgo "Filipinho", incursos nas penas dos artigos 35 c/c 40, IV e VI da Lei nº 11.343/2006.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
GAECO/RJ

IV – DOS REQUERIMENTOS

Isto posto, requer o Ministério Público seja a presente peça acusatória recebida, instaurando-se o processo penal, requerendo o “*Parquet*” seja proferido despacho liminar de conteúdo positivo, citando-se os denunciados, sob pena de revelia, para apresentarem suas defesas preliminares, bem como para responderem aos demais termos do processo penal, a fim de que, após o devido processo legal, seja proferida **decisão condenatória**.

Duque de Caxias, 03 de julho de 2019.